



**Centro Universitário de Brusque - Unifebe**  
**Conselho Universitário - Consuni**

**RESOLUÇÃO CONSUNI nº. 18/08**

**Aprova modelo de juramento dos graduandos do Curso Superior de Tecnologia em Produção Têxtil.**

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Universitário – Consuni, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XVI do §2º do artigo 14 do Estatuto da Unifebe, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar modelo de juramento dos graduandos do Curso Superior de Tecnologia em Produção Têxtil, com a seguinte formulação:

*“Juro exercer a minha profissão com responsabilidade e competência, respeitando as normas profissionais e os princípios éticos, contribuindo no aprimoramento do setor têxtil e no desenvolvimento da sociedade”.*

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 04 de junho de 2008.

Antônio Carlos Schlinwein  
Vice-Reitor, no exercício da  
Presidência do Consuni